



Ofício nº 2212/2017-GAPRE

Maringá, 29 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 603/2017 apresentado pelo Vereador **Flávio Mantovani** para informar qual a quantidade de eventos realizados, anualmente, na Avenida XV de Novembro que demandam a interdição da mesma para o tráfego de veículos, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ
SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Diretoria de Operações de Trânsito
Gerência de Operações e Educação de Trânsito

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

REFERENTE AO PROTOCOLO Nº33712/2017 E REQUERIMENTO Nº603/2017

Diante do requerimento da Câmara Municipal de Maringá, na pessoa do Vereador Flávio Mantovani, solicitando a quantidade de eventos realizados anualmente na Av. 15 de Novembro, que demandam a interdição da via, informamos que os que estão na agenda do município e necessitam de interdição, são a Prova Rústica Tiradentes, a Maratona de Revezamento Vanderlei Cordeiro de Lima, os desfile cívico militar do aniversário da cidade e o de 07 de setembro, Marcha para Jesus e Parada LGBT. Informamos ainda que surgem várias outras demandas que ocorrem interdições temporárias da referida avenida, como exemplo as manifestações que ocorrem nas proximidades da prefeitura, INSS, Receita Federal, Justiça federal, etc.

Maringá 21/06/2017

Marcelo Filite
Diretor de Operações de Trânsito
Portaria nº 24/2017 Gopre
Secretaria Mun. de Mobilidade Urbana

Pedro Toden Junior
Gerente de Operações e Educação
de Trânsito
Portaria nº 24/2017 Gopre

José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Decreto: 102/2017